



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

REF. SESSAO : Plenária Ordinária nº 1158

DECISÃO Nº: 187/2019

PROCESSO Nº: 333785/2018

INTERESSADO: **MODO ENGENHARIA LTDA - ME**

EMENTA: **APROVA** o "**REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA E INCLUSÃO DE 3º RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O ENGº CIVIL RAFAEL IVO DA SILVA, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA**".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1158, de 12/09/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 333785/2018 - MODO ENGENHARIA LTDA - ME**. Assunto: "**REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA E INCLUSÃO DE TERCEIRA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL IVO DA SILVA NO CREA-PA**". **DECIDIU APROVAR POR CONSENSO DE MAIORIA o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Mecânico NEWTON SURE SOEIRO, nos seguintes termos: "*Parecer e Voto: 1) No despacho de Douglas Will Serrão de Nazaré, fica claro no item "II - Considerando que a documentação apresentada atende o disposto da Resolução Nº 336/89, CONFEA", bem como apresenta nos itens IV e V o registro dos horários e as empresas, no município de Canaã dos Carajás/PA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rafael Ivo da Silva da seguinte forma: Modo Engenharia Ltda - ME (06:00h às 10:00h); Construtora Izzacape (10:00h às 14:00 h); e Talismã Locações & Serviços (14:00h às 18:00 h); 2) Na Plenária do CREA-PA já foram aprovados pleitos constantes da solicitação feita, ou seja, "ser o terceiro Responsável Técnico"; 3) Há compatibilização de tempo e área de atuação; Portanto, com base no aqui relatado **SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À INCLUSÃO DA TERCEIRA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O ENGº CIVIL RAFAEL IVO DA SILVA NO CREA-PA. Esse é o parecer, SMJ**". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ROSIMAR BORGES REIS E SILVA e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalurgia: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, NEWTON SURE SOEIRO E RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; -Engenheiros Navais: BRENO FARIAS DA SILVA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; -Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; -Engenheiros Florestais: ALESSANDRA DOCE DIAS FREITAS E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI //*

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Setembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA -